



NOTA OFICIAL 030-2020

Curitiba, 22 de agosto de 2020.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2020	2
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Voleibol convoca os Senhores titulares de entidades filiadas ou seus representantes devidamente credenciados e os representantes dos atletas, para a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral a se realizar no dia 05 de setembro de 2020, às 10:00 (dez horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11:00 (onze horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, com participação de maneira híbrida, presencialmente na sala de reuniões da Federação Paranaense de Voleibol, sito à Rua Pandia Calógeras, 77, Bairro do Cajuru, município de Curitiba, ou, virtualmente através de sala de reuniões especialmente destinada para este fim, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do procedimento eleitoral do quadriênio 2020-2024;
- b) Assuntos Gerais

Curitiba, 20 de agosto de 2020.

As entidades que desejam participar da Assembleia de maneira virtual devem enviar e-mail direcionado parana@volei.org.br indicando o participante e o e-mail para onde será encaminhado o link da sala virtual onde será realizada a AGO.


Jandrey Vicentin
Presidente